



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41.3.0029559-0

FATO RELEVANTE

A **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES** - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), nos termos do art. 3º da Resolução CVM nº 44/21 combinado com o §6º do art. 26 da Resolução CVM nº 81/22, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que reapresentou o Boletim de Voto à Distância e a Proposta de Administração referente à Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada em 12/06/2025, com a inclusão de indicação de membros concorrentes do conselho fiscal para eleição de novo mandato, e do conselho de administração para o mandato em curso.

Os acionistas poderão encaminhar, caso queiram, nova instrução de voto até o dia 08/06/2025.

A Companhia informa ainda que, para evitar que a instrução de voto encaminhada pelo acionista possa ser considerada conflitante, recomenda-se que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à área do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, e-mail: ri@inepar.com.br, telefone: (41) 3025-1316.

Curitiba, 22 de maio de 2025.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores